



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
LIMPEZA E DESINFECÇÃO
DE MATERIAIS
TERMOSSENSÍVEIS

RIO DE JANEIRO, SETEMBRO 2026

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	09/2026	09/2029	2/19

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

SUMÁRIO

- INTRODUÇÃO
- OBJETIVO
- ABRANGÊNCIA
- DEFINIÇÕES E SIGLAS
- RESPONSABILIDADES
- DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Material
 - 6.2. Procedimento
 - 6.3. Controle de Desinfecção Química
- FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
- REFERÊNCIAS
- TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
07/2023	Emissão Inicial	09/2030
01	Revisão	

APROVAÇÕES				
ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Marcos Aurélio Pinto	Tatiana Melgaço	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	09/2026	09/2029	3/19

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

- MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
- ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES

MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
07/2023	Emissão Inicial	09/2030
01	Revisão	

APROVAÇÕES

ELABORAÇÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Marcos Aurélio Pinto	Tatiana Melgaço	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	4/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

1. INTRODUÇÃO

Materiais termossensíveis são aqueles que não são resistentes a temperaturas altas e podem ser danificados quando expostos ao calor elevado, portanto, não devem passar por processos de esterilização que utilizam vapor ou calor excessivo.

A RDC nº15 recomenda que os produtos para saúde classificados como semicríticos devem ser submetidos, no mínimo, ao processo de desinfecção de alto nível, após a limpeza. Parágrafo único - Produtos para saúde semicríticos utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia devem ser submetidos à limpeza e, no mínimo, à desinfecção de nível intermediário, com produtos saneantes em conformidade com a normatização sanitária, ou por processo físico de termodesinfecção, antes da utilização em outro paciente;

A Resolução do COFEN nº. 424/2012 normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Materiais e Esterilização. Segundo o Art. 2º os Técnicos de Enfermagem que atuam em CME, ou em empresas processadoras de produtos para saúde, realizam as atividades previstas nos POPs, sob orientação e supervisão do Enfermeiro.

Os procedimentos para a execução do processo de limpeza e desinfecção dos materiais termossensíveis reprocessado no Centro de Material e Esterilização das Unidades de Pronto Atendimento e Centros de Emergências Regionais geridos pela RioSaúde ficam padronizados neste documento, sendo aplicáveis em todas as etapas do processo de recepção, limpeza, preparo, desinfecção, acondicionamento, guarda e dispensação de materiais com base na RDC 15 de 15 de março de 2012, a qual dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, estabelecendo os requisitos para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.

2. OBJETIVO

Orientar e atualizar as equipes de saúde que atuam no CME como proceder à limpeza e desinfecção dos materiais termossensíveis.

3. ABRANGÊNCIA

Centro de Material e Esterilização das Unidades de Pronto Atendimento e Coordenações de Emergência Regional geridos pela RioSaúde.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	5/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Centro de Material e Esterilização - CME: Unidade funcional destinada ao processamento de produtos para saúde dos serviços de saúde.

Pré-limpeza: Remoção da sujidade visível nos produtos após o uso.

Limpeza: Remoção de sujidades orgânicas e inorgânicas, redução da carga microbiana presente nos produtos para saúde, utilizando água, detergentes, produtos e acessórios de limpeza, por meio de ação mecânica (manual ou automatizada), atuando em superfícies internas (lúmen) e externas, de forma a tornar o produto seguro para manuseio e preparado para desinfecção ou esterilização (BRASIL 2012).

Detergente enzimático: Promove a remoção da matéria orgânica em curto período de tempo através da ação de enzimas que decompõem o sangue e fluídos corporais aderidos aos artigos, facilitando sua remoção.

Desinfecção: É um processo físico ou químico de destruição de microrganismos na forma vegetativa, porém com menor poder letal que a esterilização, pois não destrói todas as formas de vida microbiana, principalmente esporos, aplicado a superfícies inertes (produtos, equipamentos e superfícies fixas) previamente limpas (GRAZIANO, ET AL, 2018).

Desinfecção de alto nível: Processo físico ou químico que destrói a maioria dos microrganismos de artigos semicríticos, inclusive micobactérias e fungos, exceto um número elevado de esporos bacterianos.

Desinfecção de nível intermediário: Processo físico ou químico que destrói microrganismos patogênicos na forma vegetativa, micobactérias, a maioria dos vírus e dos fungos, de objetos inanimados e superfícies, está indicada para produtos não críticos com elevada carga microbiana e superfícies.

Artigos críticos: Entram em contato com tecidos estéreis ou com o sistema vascular e penetram em órgãos e tecidos, bem como todos os que possuem alto risco de causar infecção. Estes requerem esterilização para satisfazer os objetivos a que se propõem (BRASIL, 1994). Considerando que é obrigatória a esterilização dos produtos para saúde classificados como críticos.

Artigos semicríticos: São aqueles que entram em contato com mucosa e pele não íntegra do paciente ou com mucosas íntegras e exigem desinfecção de nível intermediário, alto nível ou esterilização (BRASIL, 1994);

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	6/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

fazem parte dessa categoria os produtos para inaloterapia e assistência ventilatória, cabos e lâminas de laringoscópio e endoscópios flexíveis (SPAULDING, 1968).

Artigos não críticos: Entram em contato com pele íntegra e superfícies. Risco de transmissão de infecção baixo. Se esses materiais estiverem contaminados com matéria orgânica devem receber desinfecção de nível baixo, e na ausência de matéria orgânica devem receber limpeza apenas (BRASIL, 1994).

Artigos termosensíveis de assistência ventilatória: Kits de nebulização e Venturi, traqueias, umidificadores, cânulas de Guedel, Bolsa válvula máscara (Ambu), espaçadores inalatórios, dispositivos para macro e micronebulização;

Para os circuitos tubulares, traqueias de circuito de respiradores, extensões de silicone e fios-guia, a recomendação é que seja realizada a limpeza e, posteriormente, a esterilização por vapor saturado, uma vez que a confecção desses artigos permite que sejam submetidos à alta temperatura. O método de esterilização conhecido como vapor saturado sob pressão é realizado em uma autoclave e classificado como método físico.

Ácido Peracético 0,2%: Possui rápida ação microbicida, agindo pela desnaturação das proteínas, rupturas da parede celular e oxidação de proteínas, enzimas e outros metabólicos. Tem baixa toxicidade para os pacientes e profissionais de saúde, porém é corrosivo para materiais e equipamentos desprotegidos ou que tenham como matéria-prima: bronze, aço comum, latão e ferro galvanizado, e quando não possui antioxidantes eficazes. Não produz resíduos nocivos ao meio ambiente e mantém a ação na presença de matéria orgânica. A concentração mínima da solução é de 0,2 % (2000 ppm), utilizada em método manual para desinfecção em imersão por 10 minutos (PSALTIKIDIS, QUELHAS, 2010; GRAZIANO ET AL, 2018).

Rastreabilidade: capacidade de traçar o histórico do processamento do produto para saúde e da sua utilização por meio de informações previamente registradas.

Fita Teste - Concentração Peracética: É uma fita utilizada para avaliar o teor de Ácido Peracético na concentração de 0,2%.

4.2. Siglas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CER - Coordenação de Emergência Regional

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	7/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

CME - Centro de Material e Esterilização

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

COREN - Conselho Regional de Enfermagem

DEA - Diretoria Executiva Assistencial

EPI - Equipamentos de Proteção Individual

POP - Procedimento Operacional Padrão

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

5. RESPONSABILIDADES

Coordenador de Enfermagem, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Realizar treinamento e educação permanente da equipe.	Coordenador de Enfermagem
5.2. Planejar, organizar, coordenar, orientar, supervisionar as atividades de enfermagem no setor.	Enfermeiro
5.3. Manter o POP de Limpeza e Desinfecção de Materiais Termossensíveis disponível para consulta dos profissionais.	Enfermeiro
5.4. Recolher os materiais termossensíveis, "sujo" na Sala de Medicação, Sala de Procedimentos, Sala Vermelha, Sala Amarela Adulta e Sala	Técnico de Enfermagem

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.037

07/2023

07/2025

8/19

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

Amarela Pediátrica, no mínimo três vezes ao dia e sempre que necessário.	
5.5. Realizar o preparo das soluções (Detergente Enzimático, Ácido Peracético).	Técnico de Enfermagem
5.6. Realizar o preparo, limpeza, desinfecção, acondicionamento e distribuição dos materiais termossensíveis processados conforme a demanda.	Técnico de Enfermagem
5.7. Monitorar os parâmetros do processo de desinfecção e anotar em impresso próprio.	Técnico de Enfermagem
5.8. Imprimir os impressos de controle das soluções.	Técnico de Enfermagem
5.9. Zelar pela limpeza e organização desse setor.	Técnico de Enfermagem
5.10. Realizar as atividades de acordo com rotinas técnicas e sob a supervisão do enfermeiro.	Técnico de Enfermagem
5.11. Comunicar gestor local e/ou Enfermeiro sobre intercorrências e provisão de insumos faltantes, assim como registrá-las no livro de ordem e ocorrência.	Técnico de Enfermagem

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	9/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Material

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara compatível com a toxicidade do germicida, avental impermeável, luvas de borracha de cano longo, luvas de procedimento e calçados fechados;
- Materiais Termossensíveis;
- Caixa de plástico rígido com tampa e com capacidade relativa ao volume de materiais do serviço a ser desempenhado (10L, 20L ou volume superior), previamente limpa para solução de Detergente Enzimático;
- Caixa de plástico rígido com tampa e com capacidade relativa ao volume de materiais do serviço a ser desempenhado (10L, 20L ou volume superior), previamente limpa para solução de Ácido Peracético;
- Recipientes plásticos com tampa para armazenamento e transporte de materiais;
- Água tratada ou deionizada ou osmose reversa;
- Detergente Neutro;
- Detergente Enzimático;
- Escovas de cerdas (macias, porém firmes, não abrasivas e que não liberem cerdas) e acessórios de limpeza não abrasivos que não liberem partículas, ou cerdas;
- Pistola com ar comprimido;
- Compressas limpas e secas;
- Solução química desinfetante de Ácido Peracético a 0,2%;
- Livro de registro;
- Fita Teste - Concentração Ácido Peracético;
- Instrumento para controle dos parâmetros físicos/químicos da solução e tempo de imersão;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	10/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

- Fita adesiva para identificação dos recipientes com soluções;
- Saco transparente para embalar os materiais termosensíveis ou papel grau cirúrgico;
- Seladora para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico caso seja utilizado na embalagem dos materiais termosensíveis.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	11/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

6.2. Procedimento

- Higienizar as mãos conforme Procedimento Operacional Padrão (POP.DEA. 015);
- Colocar os EPIs, proporcionando barreira física entre o profissional, os fluídos corporais, matéria orgânica e não orgânica;
- Preparar o setor para o início das atividades verificando se todos os materiais, acessórios e soluções estão disponíveis e aptos para uso, fazendo higienização e desinfecção das mesas, bancadas, pias, caixas e armários com álcool a 70%;
- Reunir o material necessário em pia apropriada na área específica destinada a lavagem de material (CME);
- Desmontar (quando necessário) o material termossensível conforme orientação do fabricante;
- Lavar o material com detergente neutro, realizando a limpeza mecânica adequada e retirada de toda matéria orgânica;
- Imergir os materiais termossensíveis em Solução de Detergente Enzimático;
- Cronometrar o tempo de ação do Detergente Enzimático, conforme orientação do fabricante, a partir do último artigo imerso na solução;
- Enxaguar abundantemente por dentro e por fora em água corrente;
- Colocar para escorrer sobre a compressa ou tecido limpo e seco, em ar ambiente, sem usar tecido ou papel até secarem completamente;
- Realizar o teste de Concentração do Ácido Peracético com a fita teste específica;
- Imergir em solução de Ácido Peracético a 0,2% por 10 minutos, cronometrados a partir do último item imerso ou deixar por tempo definido pelo fabricante;
- Retirar o material do Ácido Peracético e enxaguar abundantemente em água corrente que atenda aos padrões de potabilidade até a retirada total do agente desinfetante;
- Colocar para escorrer sobre a compressa ou tecido limpo e seco, em ar ambiente, sem usar tecido ou papel até secarem completamente; secar os materiais tubulares com ar comprimido;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	12/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

- Remontar o conjunto e acondicioná-lo individualmente em sacos plásticos ou papel grau cirúrgico;
- Identificar a embalagem com nome do responsável, data e hora do término da desinfecção;
- Armazenar os materiais desinfetados em recipiente seco com tampa e identificados e em locais separados dos esterilizados;
- Retirar EPI's e higienizar as mãos conforme Procedimento Operacional Padrão (POP.DEA. 015);
- Após o manuseio dos materiais, deixar o ambiente de trabalho em ordem;
- Registrar no livro os materiais processados;
- Registrar em impresso de controle diário ou livro de ordem ocorrência o resultado do teste de concentração da solução de Ácido Peracético;
- Comunicar ao enfermeiro a necessidade de substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados.

6.3. Controle de Desinfecção Química

Os parâmetros indicadores de efetividade como concentração, pH, temperatura ou outros devem ser monitorados no mínimo 1 vez ao dia, antes do início das atividades, os dados que visam a rastreabilidade do processamento também devem ser registrados e arquivados pelo prazo mínimo de cinco anos. O transporte de produtos para saúde submetidos à desinfecção de alto nível no CME deve ser feito em embalagem ou recipiente fechado (BRASIL, 2012. PSALTIKIDIS, QUELHAS, 2010).

6.3.1. Detergente enzimático

Modo de uso: Preparar a solução em recipiente com água fria ou ligeiramente morna, em volume que permita a total imersão dos artigos. A concentração deve seguir a orientação do fabricante descrita em cada embalagem, assim como a troca da solução, e o tempo mínimo de contato. Identificar com o nome do produto utilizado, data e horário do preparo, data e horário da validade da solução e nome do funcionário que preparou.

A solução deverá ser trocada a cada uso ou sempre que necessário de acordo com o fabricante. O detergente enzimático é biodegradável e não requer cuidados especiais para o seu descarte, pode ser diluído em água e lançado na rede local de esgotos.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	13/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS			

6.3.2. Ácido Peracético 0,2%

Modo de uso: Colocar a solução, (após adição do inibidor de corrosão caso disponível), em recipiente plástico com tampa, em volume que permita a total imersão dos artigos.

A concentração deve seguir a orientação do fabricante descrita em cada embalagem, assim como a troca da solução, e o tempo mínimo de contato. A solução em uso tem validade por 30 dias.

6.3.2.1. Controle de Desinfecção Química - Identificação da Solução

Identificar o recipiente contendo a solução já preparada, com o formulário POP.DEA.037 - FORM I - Modelo de Identificação de Solução: contendo o nome do produto desinfetante, data e horário do preparo, data e horário da validade da solução e nome assinatura/COREN do profissional que realizou o preparo.

6.3.2.2. Registro de Controle de Desinfecção Química

Preencher o formulário POP.DEA.037 - FORM II - Modelo de Controle de Desinfecção Química: para controle do processo de desinfecção e rastreamento, o qual deve conter: identificação da solução desinfetante, horário de imersão e retirada dos produtos, itens desinfetados e assinatura/COREN do profissional executor, esses documentos devem permanecer arquivados na unidade por, no mínimo, 5 anos.

6.3.2.3. Teste de Concentração da Solução

O Ácido Peracético pode ter sua concentração monitorada com Fita Teste específica e deverá ser monitorado diariamente, com instrumento para controle do processo de desinfecção e rastreamento.

Material Necessário:

- Equipamento de Proteção Individual - EPI (Gorro, máscara, luvas, óculos e avental);
- Fita teste;
- Recipiente;
- Ácido Peracético em uso;
- Descarpax;
- Formulário de controle diário da concentração de Ácido Peracético.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	14/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

Descrição da Atividade:

- Higienizar as mãos;
- Usar os EPIs;
- Em um recipiente limpo, coletar uma amostra da solução do Ácido Peracético em uso, e mergulhar a fita teste por um tempo recomendado pelo fabricante;
- Após o tempo mergulhado, retirar a fita e eliminar com cuidado o excesso de solução;
- Comparar de imediato a cor que aparecerá na fita com as cores que contém no rótulo do frasco;
- Caso a cor da fita não corresponda a coloração do frasco que equivale a 2%, comunicar imediatamente a enfermeira responsável e não usar a solução para a desinfecção. O ácido deverá ser substituído imediatamente para que possa ser dada continuidade ao processo de desinfecção
- Recomenda-se que a solução seja descartada caso apresente alteração de coloração.
- Registrar diariamente o resultado do teste de concentração Peracética em livro de ordem ocorrência ou em Instrumento de controle diário;
- Realizar o teste diariamente antes de iniciar a imersão do material.

6.3.2.4. Registro de Controle do Teste de Concentração da Solução

Preencher o formulário POP.DEA.037 - Anexo III - Modelo de Controle do Teste de Concentração da Solução, o qual deve conter: identificação da solução desinfetante, horário de realização do teste de concentração, tempo de validade, assinatura/COREN do profissional que realizou teste. Esses documentos devem permanecer arquivados na unidade por, no mínimo, 5 anos.

O Ácido Peracético é biodegradável e não requer cuidados especiais para o seu descarte, pode ser diluído em água e lançado na rede local de esgotos.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	15/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

7.1. POP.DEA.037 - FORM I - Identificação de Solução

 RIOSAUDE POP.DEA.037 – FORM I	
Solução:	
Data do Preparo:	Horário do Preparo:
Data de Validade:	Horário de Validade:
Nome do Funcionário:	Coren:

7.2. POP.DEA.037 - FORM II - Controle de Desinfecção Química

 RIOSAUDE POP.DEA.037 – FORM II					
CONTROLE DE DESINFECÇÃO QUÍMICA					
Solução Desinfetante:					
Data do Preparo:			Horário do Preparo:		
Data de Validade:			Horário de Validade:		
Responsável pelo Preparo: (Nome e Coren)					
Data	Teste de Concentração	Tipo de Material	Horário de Imersão	Horário de Retirada	Profissional Executor: (Nome e Coren)

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.037

07/2023

07/2025

16/19

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

7.3. POP.DEA.037 - FORM III - Controle do Teste de Concentração da Solução

		TESTE DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (FITA TESTE)				POP.DEA.037 – FORM III
Solução Desinfetante:						
Data do Teste:			Data do Teste:			
Data de Validade:			Horário de Validade:			
Responsável pelo Teste: (Nome e Coren)						
Data	Teste de Concentração	Tipo de Material	Horário de Imersão	Horário de Retirada	Profissional Executor: (Nome e Coren)	

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	17/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS			

8. REFERÊNCIAS

- Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, DF; 2012. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html> Acesso em: junho de 2023.
- Brasil. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2003. p. 8-18. Disponível em: <http://www.controllab.com.br/pdf/processamento_artigos_superficies.pdf> Acesso em: junho de 2023.
- Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº424/2012. Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Material e Esterilização (CME) e em empresas processadoras de produtos para saúde. Brasília; 2012. Disponível em: < http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-n-4242012_8990.html> Acesso em: junho de 2023.
- GRAZIANO, K.U. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos odonto-médico-hospitalares e cuidados com o ambiente de centro-cirúrgico. In Lacerda R.A. Controle de infecção em centro cirúrgico: fatos, mitos e controvérsias. São Paulo: Atheneu; 2003. Disponível em <<https://repositorio.usp.br/item/001331571>> Acesso em: junho de 2023.
- MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE. Disponível em <https://saude.campinas.sp.gov.br/enfermagem/Manual_Normas_Rotinas_para_Proc_Prod_Saude.pdf> Acesso em: junho de 2023.
- APECIH. Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. São Paulo: APECIH, 2010. Acesso em: junho. 2023. Disponível em <<https://repositorio.usp.br/item/002138488>> Acesso em: junho de 2023.
- SOBECC. Práticas Recomendadas SOBECC / Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado. 5ª edição. São Paulo: SOBECC, 2013.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	18/19

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS

- RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, estabelecendo os requisitos para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos.
- RESOLUÇÃO - COFEN Nº 424/2012 - Normatiza as atribuições dos profissionais de enfermagem no Centro de Materiais e Esterilização.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.037	07/2023	07/2025	19/19
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS			

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
POP.DEA.037 - FORM II - Controle de Desinfecção Química	18.04.02.004	Registro de controle do processamento de produtos para saúde	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
POP.DEA.037 - FORM III - Controle do Teste de Concentração da Solução						
Livro de Ordens e Ocorrências do CME				A vigência esgota-se com o encerramento de livro próprio		

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
01	Verificação de conteúdo	02/09/2026	Marcos Aurélio Pinto	Tatiana	

11. ANEXOS

Não se aplica.